



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do Requiritante: Nivaldo Ribeiro Mendonça	
Unidade Administrativa Requiritante: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças de Concórdia do Pará - SEMAF.	
Responsável: Nivaldo Ribeiro Mendonça	Cargo/Função: Secretário
Matrícula:	E-mail e telefone: (91) 99105-7965
2. Necessidade: Contratação de prestador de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública das zonas rural e zona urbana nos limites do município de Concórdia do Pará.	
3. Enquadramento: Bem comum – Decreto Municipal nº 012/2024.	
4. Justificativa da necessidade: A necessidade de manutenção da rede de iluminação pública municipal é uma questão essencial para garantir a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da população. Além de proporcionar iluminação adequada para ruas e espaços públicos, ela contribui diretamente para a redução de acidentes e da criminalidade, bem como para a valorização dos ambientes urbanos.	
5. Expectativas e Resultados a serem alcançados: - Garantir o funcionamento contínuo da iluminação pública; - Reduzir o tempo de resposta para correções de falhas; - Diminuir custos a longo prazo com manutenção corretiva através de práticas preventivas; - Promover a eficiência energética com inspeções e possíveis substituições de equipamentos obsoletos.	
6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração no ano de 2024, para execução no ano seguinte, de acordo com o Decreto municipal nº 014/2024.	
7. Previsão da data em que deve ser iniciada a aquisição: Os objetos deverão ser adquiridos a qualquer tempo, no prazo de duração do contrato.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo Fiscal de Contrato designado é o Servidor: Josimar Mendes

À autoridade superior, juntamente com o Termo de Referência, para autorização de prosseguimento.

Concórdia do Pará, 02, de dezembro de 2024.

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA